



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4809/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020884/2017-17 do(a) Campus Universitário de Castanhal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **18 de setembro de 2017**, ao servidor **ANSELMO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Redator, lotado no(a) Campus Universitário de Castanhal , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	conhecendo o novo acordo ortográfico	20	03/04/2017
2	Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal.	60	26/06/2017
3	Ética e Administração Pública	40	09/03/2017
4	EXCELENCIA NO ATENDIMENTO	20	03/05/2017
5	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	18/09/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor